



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.737, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Substitui as conselheiras representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Esportes - CME.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 1.415/2010 com alterações da Lei Municipal n.º nº 1.655, de 25 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Assistência Social passará a ser representada pelas servidoras abaixo nomeadas:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Thais Siqueira de Almeida

Suplente: Daniela Cristina dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal